



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

PROJETO DE LEI Nº 21 /2014

**EMENTA:**

“ Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Professor Juvenal Cordeiro Inô, passando-se, o referido espaço, a ser intitulado: Praça Professor Gilberto Gomes de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal, substituirá o nome da Praça, hoje denominada: Praça Professor Juvenal Cordeiro Inô por Praça Professor Gilberto Gomes de Oliveira.

Artigo 2º. Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1823</u>
DE <u>16/11/15</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>16/11/15</u>
<u>Elbério Faria Faria</u>
PRESIDENTE

Sala de Sessões, 11 de novembro de 2014.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>268</u>
EM <u>16/11/15</u> DE 200 <u>15</u>
<u>[Signature]</u>
Secretaria Administrativa

[Signature]  
Luiz Aureliano de Carvalho Filho  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>1155</u>
EM <u>14/11</u> DE 20 <u>14</u>
<u>[Signature]</u>
Secretaria Administrativa

Av. Apolônio Sales, nº 495 , Paulo Afonso - Bahia



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
***Estado da Bahia***

**JUSTIFICATIVA**

Cuida o incluso Projeto de Lei da alteração do nome da Praça Professor Juvenal Cordeiro Inô, situada em frente ao Colégio Sete de Setembro, entre a Rua Vereador José Moreira e Avenida José Hemetério de Carvalho.

Não diminuindo a importância do nobre Professor Juvenal Cordeiro Inô. No entanto, a tendência é que as Ruas, Logradouros e Bairros da Cidade, tenham suas nomenclaturas relacionadas às pessoas que tenham despendido uma grande contribuição para aquela localidade.

É sabido e notório o grande desenvolvimento que o Professor Gilberto Gomes de Oliveira trouxe a nossa cidade, como pioneiro no setor educacional, sendo o fundador do Grupo Educacional Sete de Setembro, nada mais justo do que homenageá-lo, intitulado a Praça localizada em frente ao Colégio do qual foi fundador e passou boa parte de sua vida, com seu nome. Fazendo com que, seu nome seja lembrado por todos aqueles alunos que frequentam o Grupo Educacional supracitado.

O presente Projeto, também, vem atender as reivindicações dos moradores, que desejam homenagear a ilustre figura do Professor Gilberto, com algo que tenha ligação com sua pessoa e sua história. Assim, a intitulação da Praça, em frente ao Colégio Sete de Setembro, com o nome do nobre professor, é medida de gratidão e justiça.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**CMPA/ GAB/ OFÍCIO N° 03/2015**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Petrônio José Lima Nogueira  
M.D Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

O Vereador que subscreve o presente vem, perante V. Ex<sup>a</sup>. requerer o desarquivamento e reinício dos trâmites regimentais, do Projeto de Lei nº 21 / 2014, de autoria deste edil. A rigor, o pedido em tese seria desnecessário, haja vista o Art. 114, caput, discorrer que o arquivamento das proposições apresentadas na legislatura anterior só ocorreria quando se constata a ausência de parecer favorável na propositura, o que não é vislumbrado no caso específico. Pois bem, o Projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado, **já possui parecer favorável pelas comissões responsáveis.**

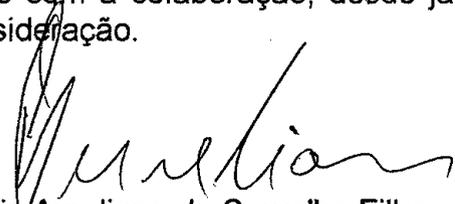
*Excerta do Art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso*  
**Art. 114 – No início de cada Legislatura, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior que estejam sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes.**

Não obstante a literalidade do artigo transcrito, este parlamentar reitera o pedido de desarquivamento e reinício da tramitação regimental referente ao Projeto de Lei nº 21/2014.

Em anexo, segue cópia do referido Projeto.

Certo de contarmos com a colaboração, desde já reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Aureliano de Carvalho Filho  
Vereador

Câmara Municipal de Paulo Afonso  
**RECEBIDO 13/03/15**  
  
Gabinete do Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

Ilmo. Sr.  
Ver. Petrônio Nogueira  
Presidente da Câmara  
Nesta

Paulo Afonso, 12 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de V. Sa. e da Mesa, encaminho informações acerca do Projeto de Lei nº 21/14 “ Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Professor Juvenal Cordeiro Inó, passando-se o referido espaço a ser intitulado: Praça Professor Gilberto Gomes de Oliveira e dá outras providências de autoria do Ver. Luiz Aureliano.

O Projeto deu entrada nesta Casa no dia 14 de novembro de 2014, lido na Sessão do dia 17 de novembro e recebido pelas comissões dia 27 de novembro de 2014.

Vereador Aureliano solicitou através de ofício nº 03/2015 o desarquivamento do referido Projeto, (O ofício não consta data) recebido pela Presidência dia 13/03/15, com nova numeração do protocolo datada do dia 16 de março de 2015, sendo lido na Sessão do dia 17 de março e recebido nas comissões no dia 27 de março.

O referido Projeto até a presente data está em Tramitação.

  
Valdira Maria da Silva Ribeiro  
Secretária Adjunta – mat. 08